

ATO DA MESA Nº 78 DE 06 JUNHO DE 2025.

Autoriza participação em seminários, cursos, congressos, eventos e Missões Parlamentares.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXVI do Art. 17 do Regimento Interno, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 861, de 12 de março de 2015, publicada em 14 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER diárias aos Vereadores/Servidores nominados no quadro abaixo, para empreender viagem, sendo:

Nome:	JOSÉ HELENO MILHOME E LUCAS BORTOLUZZI
Objetivo:	Concede Diárias aos Vereadores José Heleno Milhome e Lucas Bortoluzzi que participaram da Comitativa Oficial acompanhando o Prefeito de Corbélia em buscas de Recursos nos dias 02 a 04 de Junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR.
Valor da diária	DUAS UFMs, R\$ 527,12 (quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos) conforme estabelece a Lei nº 861/2015 c/c Lei nº 1.154/2021.
Valor UFM	R\$ 263,56 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2025, de 2 de janeiro de 2025.
Valor:	Duas Diárias no valor de R\$ 1.054,24 (hum mil cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Deverão os participantes entregar cópia do certificado de participação e/ou declaração de comprovação, conforme estabelece O Artigo 4º, da Lei Municipal nº 861/2015, na Secretaria da Câmara, quando for o caso.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Corbélia, 06 de Junho de 2025.


Emanuel Andrigo Huff
Data 06/06/2025 15:55
#20dc5255430011f0a6cb42010a2b600b

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente

PAULO ZAQUETTE
Vice-Presidente


Eli Stefanello
Data 09/06/2025 09:15
#20e8bd4a430011f0a6cb42010a2b600b

ELI STEFANELLO
1ª Secretário


Lucas Bortoluzzi
Data 06/06/2025 15:05
#20f46df9430011f0a6cb42010a2b600b

LUCAS BORTOLUZZI
2º Secretário